



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone: (61) 2028-1019 - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.011067/2019-13

Unidade Gestora: 440001

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 05/2020, CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR
INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA IPANEMA
SEGURANÇA LTDA.**

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA**, órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020 e Portaria MMA nº 1 SECEX, de 04 de fevereiro de 2021, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco B, inscrito no CNPJ sob o n. **37.115.375/0002-98**, neste ato representado pelo Senhor Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, **RENATO SPINDOLA FIDELIS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF nº 778.012.291-34, portador da Identidade nº 3138047 SSP/GO, nomeado pela Portaria MMA nº 155, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU, página 1, seção 2, em 23 de fevereiro de 2022.

CONTRATADA: IPANEMA SEGURANÇA LTDA, com sede no SIA/SUL, Trecho 01 – Lotes números 1.270 e 1.280 (Parte) – Brasília – DF, CEP: 71200-010, CNPJ nº 03.601.036/0001-19, doravante designada apenas **CONTRATADA**.

OBJETO: O presente apostilamento tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** dos preços do **Contrato nº 05/2020**, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria – CCT/2022 que reajustou o salário base em 8,5% (oito vírgula cinco por cento), no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, aumentou o Vale Alimentação para R\$ 41,77 (quarenta e um reais e setenta e sete centavos), aumentou o Fundo Social e Odontológico para R\$ 9,76 (nove reais e setenta e seis centavos) e aumentou o Fundo Para Indenização Decorrente de Aposentadoria Por Invalidez Por Doença para R\$ 15,19 (quinze reais e dezenove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: A repactuação tem previsão na **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO** do Contrato original e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III e artigo 65,

parágrafo 8º, ambos da Lei 8666/93; no artigo 12 do Decreto 9507 de 21 de setembro de 2018; e nos artigos 53 e seguintes da Instrução Normativa MPDG Número 5, de 26 de maio de 2017.

O VALOR DO CONTRATO: A Cláusula Terceira – Do Preço, do **Contrato nº 05/2020**, passará a vigorar com os preços da planilha abaixo:

ITEM	POSTO DE SERVIÇO	Nº DE POSTOS	Nº TOTAL DE VIGILANTES	SALÁRIO BASE	PREÇO UNITÁRIO DO POSTO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
1	Posto de vigilância desarmada, 44 horas semanais diurnas, de segunda-feira a sexta-feira	1	1	R\$ 2.450,39	R\$ 7.594,03	R\$ 7.594,03	R\$ 91.128,36
2	Posto de vigilância desarmada, 12 X 36 horas diurnas, de segunda-feira a domingo	4	8	R\$ 2.450,39	R\$ 14.807,74	R\$ 59.230,96	R\$ 710.771,52
3	Posto de vigilância armada, 12 X 36 horas diurnas, de segunda-feira a domingo	7	14	R\$ 2.450,39	R\$ 14.931,28	R\$ 104.518,96	R\$ 1.254.227,52
4	Posto de vigilância armada, 12 X 36 horas noturnas, de segunda-feira a domingo	7	14	R\$ 2.450,39	R\$ 16.246,78	R\$ 113.727,46	R\$ 1.364.729,52
5	Posto de Supervisão, 12 X 36 horas Diurnas, de segunda-feira a domingo	1	2	R\$ 2.939,18	R\$ 17.125,64	R\$ 17.125,64	R\$ 205.507,68
6	Posto de Supervisão, 12 X 36 horas noturnas, de segunda-feira a domingo	1	2	R\$ 2.939,18	R\$ 18.803,04	R\$ 18.803,04	R\$ 225.636,48
TOTAL		21	41		////////////////////	R\$ 321.000,09	R\$ 3.852.001,08

DA REACTUAÇÃO: Após a repactuação ficam alterados os valores conforme demonstrados no quadro abaixo:

Valor Mensal Praticado	R\$ 296.746,35
Valor Mensal Repactuado	R\$ 321.000,09
Diferença Mensal	R\$ 24.253,74
Valor Anual Praticado	R\$ 3.560.956,20
Valor anual Repactuado	R\$ 3.852.001,08
Diferença anual	R\$ 291.044,88
Valor Total despesa repactuação/2022	R\$ 291.044,88

DA GARANTIA: Nos termos da Cláusula Sétima, do Contrato original, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, comprovante de complementação da garantia contratual correspondente à diferença do valor da garantia vigente e do novo valor contratual advindo do apostilamento aqui tratado.

Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 1º/01/2022;

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 1º de janeiro de 2022 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela fiscalização do Contrato e pagas, segundo o registro mantido junto à Administração.

RENATO SPINDOLA FIDELIS

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Renato Spíndola Fidelis, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 18/04/2022, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0882834** e o código CRC **295B2F77**.

Referência: Processo nº 02000.011067/2019-13

SEI nº 0882834

Criado por 03524410111, versão 2 por 03524410111 em 18/04/2022 17:18:31.